



**CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81
COMPANHIA ABERTA**

**RG.CVM 01813-9
NIRE. 24.300.000.502**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, REALIZADA EM 27 DE
OUTUBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13:00h, por meio do Microsoft Teams. **PRESENÇA:** Presentes os senhores (as) Conselheiros da Companhia: Elena León Muñoz, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Solange Maria Pinto Ribeiro, Juliano Pansanato de Souza, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Armando José Pereira de Barros, Pedro Damásio Costa Neto (Conselheiro Representante dos Empregados) e Edison Antônio Costa Britto Garcia. Como convidado, o Sr. Márcio Caires, Diretor Presidente da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Elena León Muñoz - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Fiança Bancária ONS; **(2)** Dividendos Intermediários; e **(3)** Reeleição de Membro da Diretoria. **DELIBERAÇÃO:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação de fiança bancária, conforme condições especificadas abaixo:

- **Afiançadas:** Neoenergia Cosern
- **Beneficiário:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS
- **Contrato Objeto:** Contrato de Uso do Sistema de Transmissão nº 099/2022
- **Valor:** Conforme previsto no Contrato Objeto
- **Contraparte:** Haitong e/ou outro banco com melhores condições
- **Comissão:** a ser definida com base na melhor proposta resultado de processo de cotação com no mínimo 3 bancos
- **Prazo:** até o encerramento do Contrato Objeto, podendo ser renovada anualmente
- **Garantia:** aval Neoenergia

Passando-se ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a distribuição de Dividendos Intermediários, com data base em 30/09/2022, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,3490263148 por ação ordinária, R\$ 0,3839289463 por ação preferencial classe A, R\$ 0,3839289463 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2022. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 01/11/2022, sendo que as ações serão negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 03/11/2022, inclusive, conforme aplicável.” Quanto ao **item (3) da Ordem do Dia**, considerando o vencimento do mandato do Diretor de Regulação, aprovar a reeleição do Sr. **Fabiano Rosa Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 20789532, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.634.518-12, com endereço comercial na Avenida Edgard Santos, 300, Narandiba, Salvador/BA, CEP: 41181-900, para exercer o cargo de Diretor de Regulação pelo período de 3 anos, até 27 de outubro de 2025. O Diretor ora eleito declara para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de



exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria e exercerá seu mandato a partir de então. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Natal, 27 de outubro de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Marcela Veras
Secretária